



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2025

O Vereador **JURANDIR SEVERO DE CARVALHO**, que esta subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, depois de ouvido o Plenário, vem manifestar sua solidariedade cristã, e encaminhar MOÇÃO DE PESAR **FAMILIARES DE EVANIR PEIXOTO DE OLIVEIRA.**

O Vereador Jurandir Severo de Carvalho que esta subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas faculdades e atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Exu e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, através desta, depois de ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade cristã e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR para a família de Evanir Peixoto de Oliveira (Nir), que, era muito querido por todos que o conheciam e tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia e amizade. Nesse momento de deixo externado publicamente o sentimento de pesar a esta família a quem tenho muito apreço, rogando a Deus que lhes traga conforto pela irreparável perda. Nir como todos conheciam, era um cidadão de luz, carismático e dono de um coração cheio de bondade e sua partida deixa uma dor imensa para todos que o conheciam, no entanto seu exemplo deve ser seguido, pois você mostrou que a vida precisa ser mais leve, mais simples e acima de tudo precisa ser vivida com mais alegria. Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que eu Jurandir Severo não poderia deixar de me associar ao seu pesar. Manifesto meu profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Evanir Peixoto de Oliveira descance em paz.

Exu - PE, 1 de abril de 2025

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO

- Vereador -

Página 1 de 1